



DECRETO N º 017/2022

Aragominas/TO, 11 de Outubro de 2022.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais de acordo com a Lei Orgânica deste município;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **SANTINA RAIMUNDA SILVA** ocorrido em 11 de Outubro de 2022, que em vida muito contribuiu com o nosso Município de Aragominas; mulher pioneira, mãe do senhor Aldair José da Silva vice Prefeito da cidade de Aragominas.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Aragominas nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2022, pelo falecimento da Sra. **SANTINA RAIMUNDA SILVA**, nascida em 02/07/1947.

§1º Na ocasião, todos os Departamentos Municipais solidarizam com a família enlutada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL